



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 360/23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 497/2023-PJM, de 07/11/2023.

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado para atuar junto ao Convênio de Cooperação para Protesto de Certidão da Dívida Ativa produzindo efeitos retroativos a data de 01/11/2023.

NOME	CARGO	MATRICULA
WEVERTON BARCELOS DOS SANTOS	Assessor II da Procuradoria Jurídica Municipal-DAS-2	41/7264-PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

